

ATA DE JULGAMENTO

**PROCESSO LICITATÓRIO N°013/2017
CARTA CONVITE N°003/2017**

Aos 17 dias (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete), neste Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado à Praça Comendador José Didier s/n, Centro, Pesqueira/PE, CEP: 55.200-000 reuniram – se, às 11:00(onze) horas em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, encarregados, nos termos do Processo de Licitação N°. 013/2017, de dirigir e julgar o Convite N°003/2017, destinado à **Consultoria previdenciária, capacitação, recomendações e ajustes no desenvolvimento institucional do RPPS de Pesqueira nos quesitos fiscalizadores pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Previdência na renovação e concessão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, elaboração de pareceres jurídicos para fundamentação das aposentadorias e pensão, bem como recomendações dos ajustes e atualização da legislação previdenciária municipal.** Com a finalidade de receber os Envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, relativos à referida Licitação, consoante determinado no correspondente edital. Para participar do certame, foram convidadas os seguintes licitantes pessoa jurídica às quais mostraram interesse em participar do certame comparecendo na data e hora da sessão às seguintes: a) **BARBOSA E COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS INSCRITA NO CNPJ N°: 09.186.210/0001-90**, sediada à Rua Deputado Couto Filho-53,1º andar- Maurício de Nassau-Caruaru-PE, CEP:55.012-310, através de seu procurador o Sr LAIRTON L. V. DE LIMA, inscrita no CPF n.º 060.806.904-38 e RG n° 6.192.248 SDS-PE, b) **VILELA ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI-ME, INSCRITO NO CNPJ N°21.182.412/0001-60**, sediada à Rua José Alves Figueredo-135-Centro, Belo Jardim - PE, CEP:51.020-220, através de seu representante legal o Sr. FELIPE VILELA AGUIAR RIBEIRO, inscrito no CPF n.º 273.993.728-88 e RG n° 946421 SSP-SP, e c) **BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS INSCRITA NO CNPJ N° 19.877.816/0001-26**, sediada à Av. Dom Pedro II-80-São Geraldo, Arcoverde-PE, CEP:56.517-020, através do procurador o Sr. ANTHONY MICHAEL DA SILVA, inscrito no CPF n.º 073.465.784-65 e RG n° 200433800519 MEX/AL. Constatado a presença dos 03 (três) licitantes convidados, o presidente realizou o credenciamento dos participantes, onde os mesmos entregaram os envelopes de habilitação e proposta de preços. Iniciada a abertura dos envelopes, pela ordem: **1ª FASE – HABILITAÇÃO** – conferidos e rubricados os documentos apresentados pelos Licitantes, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, considerou **HABILITADAS** todos os participantes, por terem atendido todas as especificações contidas no edital, instrumento da presente licitação. Para encerramento desta 1ª fase, o Sr. Presidente, indagou se os representantes das empresas, teriam interesses em interpor recursos quanto ao resultado da habilitação, sendo declarados pelos representantes de que declinaria desse direito, o que resta firmado por assinaturas em presente ata. Passou-se então, para a **2ª FASE – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS** – abertos os envelopes das Propostas, verificaram – se estar formalmente de acordo com o edital, com o que concordaram os presentes. Por determinação do Sr. Presidente passou – se ao julgamento tendo o critério editalício do menor preço global e depois de realizada a apuração, constatou – se que os proponentes apresentaram as seguintes propostas: a) **BARBOSA E COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS INSCRITA NO CNPJ N°: 09.186.210/0001-90**, com o valor global de R\$ **66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**, b) – **VILELA ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI-ME, INSCRITO NO CNPJ N°21.182.412/0001-60**, com o valor global de R\$ **60.000,00 (sessenta mil reais)** e c) **BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS INSCRITA NO CNPJ N° 19.877.816/0001-26**, com o valor global de R\$ **64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)**. Foi declarado como vencedor do certame por ter apresentado a melhor proposta para a Prefeitura Municipal de Pesqueira, a licitante **VILELA ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI-ME, INSCRITO NO CNPJ N°21.182.412/0001-60**, com o valor global de R\$ **60.000,00 (sessenta mil reais)**. Mais uma vez, o Sr. Presidente indagou se os proponentes, teriam interesses em interpor recursos quanto ao resultado da Classificação, sendo declarados pelos presentes que declinariam desse direito, o que fica ratificado pela aposição de suas assinaturas na presente ata. O Sr. Presidente deu uma pausa de 15 (quinze) minutos para o secretário digitar a Ata da sessão. Reabertos os trabalhos, foi determinado a sua leitura, após, foi submetida à discussão

e deliberação dos presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos, encerrando-se desse modo à sessão.

Pesqueira, 17 de Fevereiro de 2017.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente-CPL

ANA KARINA DA SILVA VASCONCELOS VANDERLEY
Secretária

FRANCESCO M. F. XAVIER
Membro

1-BARBOSA E COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ Nº: 09.186.210/0001-90

2- VILELA ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI-ME
CNPJ Nº21.182.412/0001-60

3- BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ Nº 19.877.816/0001-26